



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1061

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1475/2022 – GM.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2021 de 02/12/2021 sanciona o seguinte **Decreto**:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

TIP O	REDUZI DO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
○	4	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90 .14.00.00	1001	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
○	5	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90 .30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
○	8	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90 .39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	10.000,00
○	11	01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90 .52.00.00	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
				SOMA	60.000,00
				TOTAL	60.000,00

Art.2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Crédito Suplementar

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIP O	REDUZI DO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
○	1	01.100.01.031.0001.1.001.4.4.90 .51.00.00	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
○	2	01.100.01.031.0001.2.001.3.1.90	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	50.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1061

		.11.00.00		PESSOAL CIVIL	
			1001	SOMA	60.000,00
				TOTAL	60.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL".
Quarto Centenário, 22 de novembro de 2022.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1061

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 204/2022 - GM

“Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a Servidora **SUELI MARTINS OLEMA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 777/2022 de 19/08/2022.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a partir de 24 de novembro de 2022, a servidora **SUELI MARTINS OLEMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.166.504-0/SSP-PR e CPF nº 746.705.739-34, lotada na Secretaria da Saúde, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, do cargo de Escriturário, para o qual foi nomeada em 01 de junho de 2012, pelo período de 12 meses.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 159/2022.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 24 de novembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1061

PORTARIA Nº 152/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
EDVALDO DA ROCHA SOUZA	CAMPO MOURÃO - PR	24/11/2022	24/11/2022	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE VIGILANCIA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DE SILOS CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 51/2022 - SCVSAT.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1061

PORTARIA Nº 153/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
VANESSA DA SILVA GONÇALVES PAIVA	CURITIBA - PR	06/12/2022	08/12/2022	03	1.500,00	“I”	PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PLANIFICASUS PARANÁ E 1º ENCONTRO ACS E ACE EM AÇÃO: SAÚDE EM CAMPO CONFORME MEMO CIRC. Nº 278/2022 - DVVPI/CVIE/DAV/SESA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES

Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1061

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino